



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
ATOrd 0076900-82.1997.5.09.0089
AUTOR: IZAURA GONCALVES DA SILVA
RÉU: OVERHEAD INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA E
OUTROS (4)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 1c4f43f proferido nos autos.

"Conciliar também é realizar justiça"

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pelo(a) servidor(a)
LILIAN HARUMI KONDO, no dia 25 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Vistos, etc.

Tendo em vista o pedido de esclarecimentos quanto à delimitação da área penhorada e da alegação da inexistência de imóvel no local (id 9864295), faz-se necessária a suspensão da hasta pública designada nos presentes autos para o dia 26/02/2026.

Intime-se o leiloeiro, com URGÊNCIA.

Determina-se que o oficial de justiça que procedeu à reavaliação juntada sob id ce534d2, preste os esclarecimentos requeridos no prazo de 5 dias.

APUCARANA/PR, 25 de fevereiro de 2026.

JOSE MARCIO MANTOVANI
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARCIO MANTOVANI, em 25/02/2026, às 09:51:43 - fa34d77
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26022509504585800000160544842?instancia=1>
Número do processo: 0076900-82.1997.5.09.0089
Número do documento: 26022509504585800000160544842